



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, DE 01 DE ABRIL  
DE 2026, QUARTA - FEIRA.  
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.123, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ADENILSON CANDIDO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Controle de Diario de Bordo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.124, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KAOAN MACHADO MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutenção de Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.126, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MAYUMI OLINDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) Farmaceutico (a) das Unidades Basicas de Saude, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.130, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JACKELINE NAWILLA DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Mathias Neves, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.132, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, EVANGELINA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.254, de 09 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.134, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ENEZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Gestão Farmacêutica do Centro de Nefrologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.005, de 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.135, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, DOUGLAS MODOLON MIRANDA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.004, de 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.141, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor, VALTER FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 118460001, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.142, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JACI COSTA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) em Medicina Veterinária - Cibear, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.146, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 01/04/2026 a 01/04/2027, sendo organizada da seguinte forma:

**Pregoeiros:**

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640  
FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941  
TAINÁ SOARES ARAÚJO DUARTE - Matrícula nº 1554597

**Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:**

ALESSANDRA DOMINGUES NÉRES – Matrícula nº 155491  
CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930  
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400  
DAIANE EMETERIO DE JESUS – Matrícula nº 1556537  
EDUARDO RAFAEL DE ARAUJO SILVA – Matrícula nº 1557899  
JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769  
KARYNE LEITE DOS SANTOS – Matrícula nº 184993  
LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634  
MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827  
NADIR SIQUEIRA DOURADO – Matrícula nº 89710  
SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073  
VILMAR DE ANDRADE – Matrícula nº 113468

**Art. 2º** Fica expressamente revogado a portaria nº 40.976, de 05 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.150, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, MARIA NAZARETH RODRIGUES SOUZA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Monte Líbano, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 17.148, de 09 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.151, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ADJALMA DIAS DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor(a) de Apoio ao Centro Integrado de Bem-Estar Animal de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 39.312, de 17 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.152, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MARIA APARECIDA SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Jardim Sumare, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 27.386, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.153, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, FATIMA CRISTINA DE SOUZA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Santa Clara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.900, de 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.154, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, STEPHANIE VIEIRA AMORIM, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 40.752, de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.155, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.310, de 17 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.156, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VICTORIA LINS PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) De Programas Projetos e Redes para Mulheres, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 41.104, de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.160, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, KEVIN WILLER DIAS GARCIA, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 40.592, de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.164, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Trânsito I, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº 33.704, de 17 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.165, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Trânsito I, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.166, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, JULIA MENDES MIOTTO, do cargo em comissão de Médica da Família – C.S. Nossa Senhora do Amparo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 37.774 de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.167, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, KLEYTON OLIVEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras da Educação, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 40.225, de 03 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.168, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, MIKAELLEN CRISTINA FARIAS VIEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 37.871, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.169, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; e o Decreto Municipal de nº. 11.685 de 18 setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções da Equipe de Apoio das modalidades Concorrência, Credenciamento/Chamada Pública, Dispensa e Inexigibilidade

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Membros da **EQUIPE DE APOIO DAS MODALIDADES CÔNCORRENCIA, CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

**Agente de Contratação:**

AUGUSTA CECILIA MATTOS GIRARDI– Matrícula nº1557740  
ELVIS JOSE AGUIAR SILVA – Matrícula nº 61229850

**Membro:** JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481

**Membro:** RODRIGO CASTALDELI– Matrícula nº 1554803

**Art. 2º** Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.337, de 12 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/04/2026.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.170, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora Pública, ARIENE FERREIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor (a) De Programas Projetos e Redes Para Mulheres, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para novo cargo em comissão de Superintendente de Políticas Publicas para Mulheres, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2026.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.171, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JACKSON LUIZ GREGÓRIO DE AVILA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Produção Animal, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.172, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ**, Superintendente de Benefícios Programas e Projetos Socioassistenciais do Suas, nomeada através da Portaria n.º 37.781 de 07 de fevereiro de 2025, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, sem prejuízo das suas funções atuais.

**Art. 2º** As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 3º** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos até a data de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.173, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BRUNA CRISTINA DATTORRE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.174, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JULIANA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PORTARIA Nº 41.175, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FRANCISCO ELCIO LIMA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (A) de Jardinagem, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/04/2026**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.  
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/04/2026.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 306/2026

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1557483005	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 31/03/2026.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 07/04/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/04/2026.

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 305/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
39330002	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 16/04/2026.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/04/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/04/2026 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:303/2026

De acordo com o Parecer proferido em 31/03/2026 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº **217654001**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **19/04/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

**Heverton Rodrigues Dos Santos**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação:304/2026

De acordo com o Parecer proferido em 31/03/2026 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **MEIRE AMOROSO**, matrícula nº **134040003**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **26/04/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de abril de 2026.

**Heverton Rodrigues Dos Santos**

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 060/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Rosiene Mateus Fudzachi	12352802	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 17/03/2026 a 16/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 061/2026, 18 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marcia Soraya Gomes de Araujo	1371200	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 18/03/2026 a 17/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 062/2026, 19 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Izabel Cristina Ribeiro Moreno	1096900	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 19/03/2026 a 18/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 19 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 063/2026, 20 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cristh Regina Moreira Alves	1236410	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 20/03/2026 a 19/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 20 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 064/2026, 23 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Mariza Gilles da Conceição	117730	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 21/03/2026 a 20/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 065/2026, 23 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Maria Elmicia de Souza Lara	144789	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 21/03/2026 a 20/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 23 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 070/2026, 27 DE MARÇO DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Aureny Ferron Alves	1386570	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	<b>365 dias</b> 27/03/2026 a 26/03/2027	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 27 de março de 2026.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01-04-2026.**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
310/2026	15565570	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 10/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
310/2026	11084100	Eunice Silva Dos Santos	Apoio Instrumental	<b>32 dias – a partir do dia 28/03/2026 – Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
310/2026	18810700	Andrea Cristina Poletto Oliveira Manduca	Docente	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15576730	Angela Maria Oliveira Dos Santos	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	155883100	Cristhie Anna Barbara Macedo da Fonseca Portela	Docente	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	99082012	Cristiane Aparecida de Oliveira Costa	Docente	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
310/2026	61207100	Debora Costa de Souza	Docente	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1553220	Dirceia de Fatima Santiago	Docente	<b>04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15550520	Erika Rilary Ferreira	Docente	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1683860	Gilma Freitas Souza Lopes	Docente	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1747930	Gislene de Oliveira	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

310/2026	15978600	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	<b>02 dias – a partir do dia 25/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1104930	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	<b>03 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	2091120	Janailson Ramos Dos Santos	Docente	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	2132680	Josina Alves Martins Leite	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1559576	Juliana Moraes de Souza Carnalba	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	61229350	Juliana Moreno Ferreira	Docente	<b>120 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	14870901	Lidiane da Silva Xavier	Docente	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15635860	Maria Doralice da Silva	Docente	<b>30 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
310/2026	16794000	Marta dos Santos Neto	Apoio Instrumental	<b>25 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15618760	Neura Marcia Ribeiro	Docente	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1282100	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	20672500	Salma Martinho de Oliveira	Docente	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15596150	Sandra Regina de Souza	Docente	<b>03 dias – a partir do dia 29/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15554630	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 01/04/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1698200	Suely Figueiredo de Oliveira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>03 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
310/2026	1157890	Alan Pereira Dos Santos	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

310/2026	1556685	Elizete Dias de Almeida	Analista Instrumental	<b>04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
----------	---------	-------------------------	-----------------------	---

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
310/2026	18365200	Adileuza Pereira	Agente de Combate as Endemias	<b>04 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	19338000	Adriana Alves da Costa	Agente de Combate as Endemias	<b>03 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15582280	Adyla Ribeiro de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>03 dias – a partir do dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	1736100	Idimar da Costa Ferreira	Apoio Instrumental	<b>14 dias – a partir do dia 22/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15617310 0	Kamila Pereira Araujo	Médico da Família	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	2026730	Marlene Moreno Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>01 dia – no dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	15638500	Renata Esteves Gonçalves Mangabeira	Supervisor (a) de Distrito Sanitário	<b>120 dias – a partir do dia 27/03/2026 – Licença Maternidade.</b>
310/2026	13559300	Tania Guiomar do Nascimento	Técnico em Saúde	<b>14 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>
310/2026	61215370 0	Thays Amanda Ramos Siqueira	Agente Administrativo da Família	<b>01 dia – no dia 31/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
310/2026	1215250	Viviane Paiva do Nascimento Monteiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>05 dias – a partir do dia 30/03/2026 – Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2026

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026**

Em 31/03/2026 às 10:26 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 23/2026, para atendimento do Objeto:

**CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS DESTINADOS À SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ADJUNTA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 10/03/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 13/03/2026.

As empresas abaixo manifestaram interesse, apresentando suas propostas:

**EMPRESA: ATALAIA LAZER E SEGURANÇA - CNPJ: 31.128.875/0001-05**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129733	000900509	CONFECÇÃO DE CALÇA, DO TIPO CALÇA TÁTICA, EM TECIDO RIPSTOP QUALIDADE SUPERIOR E RESISTENTE, TENDO SEU FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTENCIA; OS BOLSOS SERÃO: 02 (DOIS) FRONTAIS, 02 (DOIS) TRASEIROS COM ABA E ABERTURA DE FÁCIL ACESSO PARA DESCARTE DE CARREGADORES VÁZIOS E 02 (DOIS) LATERAIS TIPO CARGO COM FOLE EXPANSIVEL, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. A CALÇA DEVERÁ SER SEM ELÁTICO NA CINTURA, TENDO SEUS PASSADORES DE CINTO LARGOS, COMPATIVES COM CINTOS TATICOS DE ATÉ 05 CM DE LARGURA. CALÇA COM REGULAGEM NA BARRA COM TECIDO ADERENTE (VELCRO OU EQUIVALENTE). DEVERÁ TER PROTECAO AVANÇADA COM REPELENCIA A ÁGUA, ÓLEO, SUJEIRA E SECAGEM RAPIDA. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	18	RS 289,90	RS 5.218,20
02	129734	215755-1	CONFECÇÃO DE CAMISA, DO TIPO TÁTICA, EM TECIDO RIP STOP, COM MANGAS CURTAS, TENDO 02 (DOIS) BOLSOS CARGOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, RESISTENTE COM EFEITOS QUADRICULADOS ANTI-RASGO, FECHAMENTO EM BOTÕES, CONTENDO LAPELAS NOS OMBROS E DETALHE EM BOTÕES. DEVERÁ TER OS SEGUINTE BORDADOS: NAS MANGAS (DE	Unidade	30	RS 249,90	RS 7.497,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			UM LADO A BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO OUTRO LADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS), NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E NAS COSTAS ESCRITO “FISCALIZAÇÃO POSTURAS” EM LETRAS GRANDES. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
03	129735	00083765	BOTA TÁTICA DE USO OPERACIONAL, MODELO ONE MID, CONFECCIONADA EM MATERIAL TÊXTIL TECNOLÓGICO RIPSTOP ACERO, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VENTILAÇÃO INTERNA E CONFORTO TÉRMICO. ALTURA APROXIMADA DO CANO: FRONTAL: 17 CM E TRASEIRA: 13 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADE EXTERNA; SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA; FECHAMENTO POR CADARÇO RESISTENTE DE ALTA FIXAÇÃO; SOLADO ANTIDERRAPANTE COM BOA ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES; PALMILHA ANATÔMICA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Par	06	RS 449,90	RS 2.699,40
04	129736	230236-5	CINTO TÁTICO/MILITAR CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LARGURA APROXIMADA COMPATÍVEL COM PASSADORES PADRÃO OPERACIONAL (MÍNIMO DE 04 CM), DESTINADO AO USO FUNCIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FIVELA METÁLICA MODELO 2 GARRAS, PADRÃO MB OU EQUIVALENTE TÉCNICO; SISTEMA DE AJUSTE REGULÁVEL; ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO; RESISTÊNCIA A DESGASTE, DEFORMAÇÕES E USO CONTÍNUO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA, FIRMEZA E CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	06	RS 19,90	RS 119,40

**EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129733	000900509	CONFECCÃO DE CALÇA, DO TIPO CALÇA TÁTICA, EM TECIDO RIPSTOP QUALIDADE SUPERIOR E RESISTENTE, TENDO SEU FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTENCIA; OS. BOLSOS SERÃO: 02 (DOIS) FRONTAIS, 02 (DOIS) TRASEIROS COM ABA E ABERTURA DE FÁCIL ACESSO PARA DESCARTE DE CARREGADORES VÁZIOS E 02 (DOIS) LATERAIS TIPO CARGO COM FOLE EXPANSIVEL, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE	Unidade	18	RS 267,00	RS 4.806,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

			ARMAZENAMENTO. A CALÇA DEVERÁ SER SEM ELÁSTICO NA CINTURA, TENDO SEUS PASSADORES DE CINTO LARGOS, COMPATIVELIS COM CINTOS TATICOS DE ATÉ 05 CM DE LARGURA. CALÇA COM REGULAGEM NA BARRA COM TECIDO ADERENTE (VELCRO OU EQUIVALENTE). DEVERÁ TER PROTECAO AVANÇADA COM REPELENCIA A ÁGUA, ÓLEO, SUJEIRA E SECAGEM RAPIDA. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
02	129734	215755-1	CONFECCÃO DE CAMISA, DO TIPO TÁTICA, EM TECIDO RIP STOP, COM MANGAS CURTAS, TENDO 02 (DOIS) BOLSOS CARGOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, RESISTENTE COM EFEITOS QUADRICULADOS ANTI-RASGO, FECHAMENTO EM BOTÕES, CONTENDO LAPELAS NOS OMBROS E DETALHE EM BOTÕES. DEVERÁ TER OS SEGUINTE BORDADOS: NAS MANGAS (DE UM LADO A BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO OUTRO LADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS), NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E NAS COSTAS ESCRITO "FISCALIZAÇÃO POSTURAS" EM LETRAS GRANDES. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	30	RS 235,00	RS 7.050,00
03	129735	00083765	BOTA TÁTICA DE USO OPERACIONAL, MODELO ONE MID, CONFECCIONADA EM MATERIAL TÊXTIL TECNOLÓGICO RIPSTOP ACERO, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VENTILAÇÃO INTERNA E CONFORTO TÉRMICO. ALTURA APROXIMADA DO CANO: FRONTAL: 17 CM E TRASEIRA: 13 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADE EXTERNA; SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA; FECHAMENTO POR CADARÇO RESISTENTE DE ALTA FIXAÇÃO; SOLADO ANTIDERRAPANTE COM BOA ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES; PALMILHA ANATÔMICA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Par	06	RS 455,65	RS 2.733,90
04	129736	230236-5	CINTO TÁTICO/MILITAR CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LARGURA APROXIMADA COMPATÍVEL COM PASSADORES PADRÃO OPERACIONAL (MÍNIMO DE 04 CM), DESTINADO AO USO FUNCIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FIVELA METÁLICA MODELO 2 GARRAS, PADRÃO MB OU EQUIVALENTE TÉCNICO; SISTEMA DE AJUSTE REGULÁVEL; ALTA CAPACIDADE	Unidade	06	RS 21,67	RS 130,02



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			DE FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO; RESISTÊNCIA A DESGASTE, DEFORMAÇÕES E USO CONTÍNUO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA, FIRMEZA E CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação das empresas vencedoras e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

**EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129733	000900509	CONFECCÃO DE CALÇA, DO TIPO CALÇA TÁTICA, EM TECIDO RIPSTOP QUALIDADE SUPERIOR E RESISTENTE, TENDO SEU FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTENCIA; OS. BOLSOS SERÃO: 02 (DOIS) FRONTAIS, 02 (DOIS) TRASEIROS COM ABA E ABERTURA DE FÁCIL ACESSO PARA DESCARTE DE CARREGADORES VÁZIOS E 02 (DOIS) LATERAIS TIPO CARGO COM FOLE EXPANSIVEL, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.A CALÇA DEVERÁ SER SEM ELÁTICO NA CINTURA, TENDO SEUS PASSADORES DE CINTO LARGOS, COMPATIVELIS COM CINTOS TATICOS DE ATÉ 05 CM DE LARGURA. CALÇA COM REGULAGEM NA BARRA COM TECIDO ADERENTE (VELCRO OU EQUIVALENTE). DEVERÁ TER PROTECAO AVANÇADA COM REPELENCIA A ÁGUA, ÓLEO, SUJEIRA E SECAGEM RAPIDA. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	18	RS 267,00	RS 4.806,00
02	129734	215755-1	CONFECCÃO DE CAMISA, DO TIPO TÁTICA, EM TECIDO RIP STOP, COM MANGAS CURTAS, TENDO 02 (DOIS) BOLSOS CARGOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, RESISTENTE COM EFEITOS QUADRICULADOS ANTI-RASGO, FECHAMENTO EM BOTÕES, CONTENDO LAPELAS NOS OMBROS E DETALHE EM BOTÕES. DEVERÁ TER OS SEGUINTES BORDADOS: NAS MANGAS (DE UM LADO A BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO OUTRO LADO A BANDEIRA DO	Unidade	30	RS 235,00	RS 7.050,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS), NO PEITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E NAS COSTAS ESCRITO "FISCALIZAÇÃO POSTURAS" EM LETRAS GRANDES. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Valor total da proposta, R\$ 11.856,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**

**EMPRESA: ATALAI A LAZER E SEGURANÇA - CNPJ: 31.128.875/0001-05**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
03	129735	00083765	BOTA TÁTICA DE USO OPERACIONAL, MODELO ONE MID, CONFECCIONADA EM MATERIAL TÊXTIL TECNOLÓGICO RIPSTOP ACERO, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VENTILAÇÃO INTERNA E CONFORTO TÉRMICO. ALTURA APROXIMADA DO CANO: FRONTAL: 17 CM E TRASEIRA: 13 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADE EXTERNA; SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA; FECHAMENTO POR CADARÇO RESISTENTE DE ALTA FIXAÇÃO; SOLADO ANTIDERRAPANTE COM BOA ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES; PALMILHA ANATÔMICA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Par	06	R\$ 449,90	R\$ 2.699,40
04	129736	230236-5	CINTO TÁTICO/MILITAR CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LARGURA APROXIMADA COMPATÍVEL COM PASSADORES PADRÃO OPERACIONAL (MÍNIMO DE 04 CM), DESTINADO AO USO FUNCIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FIVELA METÁLICA MODELO 2 GARRAS, PADRÃO MB OU EQUIVALENTE TÉCNICO; SISTEMA DE AJUSTE REGULÁVEL; ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO; RESISTÊNCIA A DESGASTE, DEFORMAÇÕES E USO CONTÍNUO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA, FIRMEZA E CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40

**Valor total da proposta, R\$ 2.818,80 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

**CONCLUSÃO:**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar as propostas, pois apresentaram os menores valores por item, bem como apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, às 15:53.

Rondonópolis, 31 de Março de 2026.

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Senhora **RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**, Secretária Municipal de Fazenda do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2026**, com fulcro no parecer jurídico Nº **004/2026** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor dos seguintes participantes:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
01	M H R PEREIRA	46.197.581/0001-02	R\$ 11.856,00
02	ATALAIA LAZER E SEGURANÇA	31.128.875/0001-05	R\$ 2.818,80

**OBJETO: CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS DESTINADOS Á SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ADJUNTA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 14.674,80 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de Março de 2026.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 23/2026, aberta do dia **10/03/2026 a 13/03/2026**, tendo como objeto:

**CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS DESTINADOS À SERVIDORES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ADJUNTA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: M H R PEREIRA - CNPJ: 46.197.581/0001-02**

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129733	000900509	CONFEÇÃO DE CALÇA, DO TIPO CALÇA TÁTICA, EM TECIDO RIPSTOP QUALIDADE SUPERIOR E RESISTENTE, TENDO SEU FECHAMENTO COM ZIPER FRONTAL DE ALTA RESISTENCIA; OS BOLSOS SERÃO: 02 (DOIS) FRONTAIS, 02 (DOIS) TRASEIROS COM ABA E ABERTURA DE FÁCIL ACESSO PARA DESCARTE DE CARREGADORES VÁZIOS E 02 (DOIS) LATERAIS TIPO CARGO COM FOLE EXPANSIVEL, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. A CALÇA DEVERÁ SER SEM ELÁTICO NA CINTURA, TENDO SEUS PASSADORES DE CINTO LARGOS, COMPATIVEL COM CINTOS TATICOS DE ATÉ 05 CM DE LARGURA. CALÇA COM REGULAGEM NA BARRA COM TECIDO ADERENTE (VELCRO OU EQUIVALENTE). DEVERÁ TER PROTECAO AVANÇADA COM REPELENCIA A ÁGUA, ÓLEO, SUJEIRA E SECAGEM RAPIDA. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	18	R\$ 267,00	R\$ 4.806,00
02	129734	215755-1	CONFEÇÃO DE CAMISA, DO TIPO TÁTICA, EM TECIDO RIP STOP, COM MANGAS CURTAS, TENDO 02 (DOIS) BOLSOS CARGOS FRONTAIS. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, RESISTENTE COM EFEITOS QUADRICULADOS ANTI-RASGO, FECHAMENTO EM BOTÕES, CONTENDO LAPELAS NOS OMBROS E DETALHE EM BOTÕES. DEVERÁ TER OS SEGUINTE BORDADOS: NAS MANGAS (DE UM LADO A BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO OUTRO LADO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS), NO PEITO O BRASÃO DO	Unidade	30	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

			MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E NAS COSTAS ESCRITO "FISCALIZAÇÃO POSTURAS" EM LETRAS GRANDES. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 11.856,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

EMPRESA: ATALAIÁ LAZER E SEGURANÇA - CNPJ: 31.128.875/0001-05

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
03	129735	00083765	BOTA TÁTICA DE USO OPERACIONAL, MODELO ONE MID, CONFECCIONADA EM MATERIAL TÊXTIL TECNOLÓGICO RIPSTOP ACERO, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VENTILAÇÃO INTERNA E CONFORTO TÉRMICO. ALTURA APROXIMADA DO CANO: FRONTAL: 17 CM E TRASEIRA: 13 CM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO CONTÍNUO EM ATIVIDADE EXTERNA; SISTEMA DE SECAGEM RÁPIDA; FECHAMENTO POR CADARÇO RESISTENTE DE ALTA FIXAÇÃO; SOLADO ANTIDERRAPANTE COM BOA ADERÊNCIA EM DIFERENTES SUPERFÍCIES; PALMILHA ANATÔMICA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Par	06	R\$ 449,90	R\$ 2.699,40
04	129736	230236-5	CINTO TÁTICO/MILITAR CONFECCIONADO EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LARGURA APROXIMADA COMPATÍVEL COM PASSADORES PADRÃO OPERACIONAL (MÍNIMO DE 04 CM), DESTINADO AO USO FUNCIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FIVELA METÁLICA MODELO 2 GARRAS, PADRÃO MB OU EQUIVALENTE TÉCNICO; SISTEMA DE AJUSTE REGULÁVEL; ALTA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO; RESISTÊNCIA A DESGASTE, DEFORMAÇÕES E USO CONTÍNUO; ACABAMENTO UNIFORME, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA, FIRMEZA E CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE A JORNADA DE TRABALHO. MODELAGEM MASCULINO E/OU FEMININO, CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.	Unidade	06	R\$ 19,90	R\$ 119,40

Valor total da proposta, R\$ 2.818,80 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Rondonópolis, 31 de março de 2026.

**RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026.**

**O Município de Rondonópolis-MT**, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** Opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 01 de Abril de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026.**

**O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e operacionalização de cartões magnéticos ou eletrônicos com tecnologia apropriada, destinados ao processamento, disponibilização e controle de créditos eletrônicos, bem como ao credenciamento, gestão e manutenção de rede de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens vinculados ao Benefício Eventual Auxílio Natalidade, a ser concedido às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) Opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2026.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 152/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Flávia Saldanha Pagno**, e sua suplente a servidora, **Barbara Alves de Moraes Belluci Basto**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Flávia Saldanha Pagno, Matrícula nº 6122804001 e sua suplente a servidora, Barbara Alves de Moraes Belluci Basto, Matrícula nº. 6122898001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Atacado Rondon Distribuidor LTDA	218/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do município de Rondonópolis-MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 153/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Crisdaihane Martins Sirqueira**, e seu suplente a servidora, **Valtuiria Moreira dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Crisdaihane Martins Sirqueira, Matrícula nº 6122897001, e seu suplente a servidora, Valtuiria Moreira dos Santos, Matrícula nº 1556529006, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Corema Alimentos LTDA	224/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 154/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Crisdaihane Martins Sirqueira**, e sua suplente a servidora, **Flávia Saldanha Pagno**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Crisdaihane Martins Sirqueira, Matrícula nº 6122897001, e sua suplente a servidora, Flávia Saldanha Pagno, Matrícula nº 6122804001, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Papel Art Ltda	130/2025	Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondonópolis juntos as Secretarias Municipais.	14/08/2025 a 14/08/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 155/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Flávia Saldanha Pagno**, e sua suplente a servidora, **Barbara Alves de Moraes Belluci Basto**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Flávia Saldanha Pagno, Matrícula nº 6122804001 e sua suplente a servidora, Barbara Alves de Moraes Belluci Basto, Matrícula nº. 6122898001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos S. Maximo LTDA	221/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
PORTARIA Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 156/2026**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Barbara Alves de Moraes Belluci Basto**, e seu suplente a servidora, **Flávia Saldanha Pagno**, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora, Barbara Alves de Moraes Belluci Basto, Matrícula nº. 6122898001, e seu suplente a servidora, Flávia Saldanha Pagno, Matrícula nº 6122804001, como responsáveis pelo controle e execução da ata abaixo discriminada:

Contratado	Ata	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	219/2025	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município de Rondonópolis MT.	04/11/2025 a 04/11/2026

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2026.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Pereira Júnior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **JARDIM REIS** sendo ele: **HANSÉ PAULA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº **XXX.480.581-XX**, Casado com **VALDETI MEDEIROS DE SOUZA** inscrito no CPF sob nº xxx.284.381-xx Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações no registro cartorário, logo, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **HANSÉ PAULA DE SOUZA** casado com **VALDETI MEDEIROS DE SOUZA** sob matrículas **61.933, (QUADRA 19 LOTE 06)**. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Eu, Yasmin Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 01 de Abril de 2026.

**YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO**

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 27 de 01 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 747/2023 firmado com a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA MT **36298**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1562190**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **747/2023**, celebrado entre a empresa **JRM CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ sob o nº **11.922.125/0001-95** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA VICENTE PEREIRA DE ABREU, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2024.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 01 de Abril de 2026.

---

**LUCAS CORRENTE LUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Protocolo nº 28190/2025

Referência: OFÍCIO/PGM: 374/2025 – Protocolo n. 28190/2025

Assunto: Protesto – Habitação Empreendimentos Imobiliários LTDA

**I – RELATÓRIO**

Cuida-se de Sindicância Preliminar instaurada por meio da Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rondonópolis, edição nº 5.945, com o objetivo de apurar fatos descritos no OFÍCIO/PGM 374/2025, protocolado sob o n. 28190/2025, relacionados ao envio indevido a protesto de títulos cuja exigibilidade estava suspensa por força de liminar concedida nos autos do processo judicial n. 1031248-38.2024.8.11.0003, ajuizado pela empresa, sobre os lotes do empreendimento “Residencial Porto Ferreira” no período de 2020 a 2024. A Comissão designada apresentou Relatório em 17/09/2025, concluindo que houve o envio indevido de 679 (seiscentos e setenta e nove) títulos a protesto mesmo após decisão judicial que suspendia sua exigibilidade.

Segundo apurado, tal ocorrência pode implicar custas cartorárias, cuja eventual exigibilidade ainda está em apuração conforme registrado no Ofício nº 80/2025 do Município, anexado ao procedimento administrativo.

Tal falha técnica no sistema Ágili permitiu o envio dos títulos suspensos ao protesto.

O procedimento administrativo foi numerado, contendo 166 (cento e sessenta e seis) páginas, instruído com os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Ofício – Protocolo nº 28190/2025 (fl. 01);
- 2) Ofício PGM nº 374/2025 (fls. 02/03);
- 3) Anexos – Print de tela do sistema ÁGILI (fls. 04/05);
- 4) Anexos – Print de conversa de WhatsApp com suporte Info Plus (fls. 06/08);
- 5) Anexos – Print de tela do sistema ÁGILI (fls. 09/12);
- 6) Anexos – Relação de títulos emitidos pelo sistema CRA (fls. 13/19);
- 7) Anexos – Extrato de débitos emitido pelo sistema ÁGILI (fls. 20/71);
- 8) Solicitação de Ofício – Protocolo nº 28454/2025 (fl. 72);
- 9) Ofício GAB/PGAF nº 057/2025 (fl. 73);
- 10) Anexo – Cópia do Diário Oficial - Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025 (fl. 74);
- 11) Capa de Sindicância Administrativa – Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025 (fl. 75);
- 12) Termo de Compromisso de Secretária (fl. 76);
- 13) Termo de Designação de Secretária (fl. 77);
- 14) Termo de Instalação de Comissão de Processo de Sindicância Administrativa (fl. 78);
- 15) Ofício nº 001/2025/CS (fl. 79);
- 16) Termo de Comparecimento e Depoimento (fls. 80/84);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 17) Termo de Juntada de Documento (fl. 85);
- 18) Protocolo nº 13419/2025 (fl. 86);
- 19) Ofício nº 319/2025 (fl. 87);
- 20) Decisão Judicial (fls. 88/90);
- 21) Ofício nº 002/2025/CS (fl. 91);
- 22) Termo de Comparecimento e Depoimento (fls. 92/95);
- 23) Termo de Juntada de Documento (fl. 96);
- 24) Anexos – Print de tela do sistema ÁGILI (fls. 97/98);
- 25) Listagem de Inscrições em Dívida Ativa (fl. 99);
- 26) Relatório de Contestações de Débitos (fl. 100);
- 27) Termo de Juntada de Documento (fl. 101);
- 28) Cópia do Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 5.956 – Portaria Interna nº 23, de 28 de maio de 2025 (fl. 102);
- 29) Termo de Comparecimento e Depoimento (fls. 103/106);
- 30) Ofício nº 0230/2025 – Info Plus (fls. 107/110);
- 31) Requisição Complementar de Informações – Sindicância Administrativa (Portaria Interna nº 16/2025) (fls.111/112);
- 32) Solicitação de Prorrogação de Prazo – Sindicância Administrativa (Portaria Interna nº 16/2025) (fls. 113/114);
- 33) Retorno da Requisição Complementar de Informações – Info Plus (fls. 115/121);
- 34) Cópia do Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 5.985 – Portaria Interna nº 57, de 10 de julho de 2025 (fl. 122);
- 35) Cópia do Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 5.989 – Portaria Interna nº 60, de 16 de julho de 2025 (fl. 123);
- 36) Termo de Designação de Secretária (fl. 124);
- 37) Termo de Compromisso de Secretária (fl. 125);
- 38) Termo de Juntada de Documento (fl. 126);
- 39) Anexos Diversos – Tabelionato Bianchin – Livro: 0021-LA, Página 001, Folhas 180/182V – Ata Notarial de Constatação em telefone Celular (fls. 127/133);
- 40) Solicitação de Prorrogação de Prazo – Sindicância Administrativa (Portaria Interna nº 16/2025) (fl. 134);
- 41) Portaria Interna nº 61, de 09 de setembro de 2025 (fl. 135);
- 42) Cópia do Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 6.028 – Portaria Interna nº 61, de 09 de setembro de 2025 (fl. 136);
- 43) Termo de Comparecimento e Depoimento (fls. 137/139);
- 44) Termo de Juntada de Documento (fl. 140);
- 45) Protocolo nº 13419/2025 (fl. 141);
- 46) Ofício nº 319/2025 – Cumprimento de decisão judicial – Processo nº 1031248-38.2024.8.11.0003 (fl. 142);
- 47) Cópia do Protocolo nº 14446/2025 (fl. 143);
- 48) Ofício nº 016/2025/DJC/SEMUR (fls. 144/145);
- 49) Protocolo nº 15149/2025 (fl. 146);
- 50) Ofício nº 0190/2025 – Info Plus (fl. 147);
- 51) Protocolo nº 16529/2025 (fl. 148);
- 52) Ofício nº 017/2024/DJC/SEMUR (fl. 149);
- 53) Cópia da capa do Protocolo nº 14446/2025 (fl. 150);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

- 54) Ofício nº 016/2025/DJC/SEMUR (fls. 151/152);  
55) Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa – Portaria Interna nº 16, de 13 de maio de 2025 (fls. 153/164);  
56) Ofício nº 080/2025/PGAFM (fls. 165/166).

## **II – ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL**

Acolho, na íntegra, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, datado de 17 de setembro de 2025, que apurou o envio indevido a protesto de 679 (seiscentos e setenta e nove) Certidões de Dívida Ativa (CDAs) vinculadas à empresa Habitação Empreendimentos Imobiliários Ltda., relativas ao empreendimento “Residencial Porto Ferreira”.

O Relatório comprova, de forma robusta e incontroversa, onexo causal entre a falha no sistema de gestão tributária Ágili, operado pela empresa Info Plus Sistemas, e o envio de 679 (seiscentos e setenta e nove) títulos a protesto, mesmo após a exigibilidade dos créditos ter sido formalmente suspensa por ordem judicial nos autos do processo nº 1031248-38.2024.8.11.0003.

## **III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E FÁTICA**

1. **Suspensão da Exigibilidade e Falha na Execução Contratual:** A Sindicância confirmou que a exigibilidade dos títulos de IPTU referentes aos exercícios de 2020 a 2024 estava formalmente suspensa por decisão judicial liminar proferida em 26 de janeiro de 2025 nos autos do processo nº 1031248-38.2024.8.11.0003. A decisão baseou-se na isenção prevista pela Lei Complementar Municipal nº 203/2014. O envio indevido contraria frontalmente a ordem judicial liminar emanada e a determinação administrativa de cumprimento do Município.

2. **Falha Técnica Sistêmica e Prejuízo:** Apesar de a decisão judicial ter sido comunicada em 11 de março de 2025 e a suspensão ter sido registrada no sistema de gestão tributária Ágili, operado pela empresa Info Plus, em 17 de março de 2025, os mesmos títulos foram indevidamente enviados a protesto nos dias 18 e 19 de março de 2025. O Relatório concluiu que houve uma falha técnica sistêmica no sistema Ágili, que falhou ao aplicar filtros ou barreiras que impedissem o envio de créditos com exigibilidade suspensa. Esta falha permitiu o protesto indevido de 679 (seiscentos e setenta e nove) títulos, resultando em um prejuízo financeiro direto ao Município de Rondonópolis devido às custas cartorárias no valor de R\$ 258.494,95 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Conforme detalhado no Relatório, a própria empresa Info Plus afirmou que, em tese, o sistema Ágili possui mecanismo de bloqueio automático para impedir o envio a protesto de créditos com exigibilidade suspensa por determinação judicial e que tais créditos “*não deveria sequer aparecer nesse campo específico*”.

A justificativa apresentada pela empresa, de que a suspensão em lote foi feita diretamente no banco de dados a pedido do Município, contornando as validações internas do sistema, revela a falha estrutural relevante do sistema. Um sistema de gestão tributária contratado pelo Poder Público deve possuir mecanismos de controle e salvaguarda que operem independentemente da forma de inserção



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

dos dados, não podendo prescindir de rotinas de validação robustas para evitar a exposição do Município a riscos operacionais inaceitáveis e o comprometimento da segurança jurídica.

**3. Responsabilidade da Contratada:** A falha sistêmica foi caracterizada como imputável à empresa contratada Info Plus, que constituiu a causa direta para o envio dos títulos a protesto, configurando deficiência na execução contratual e expondo o Município a riscos operacionais inaceitáveis.

#### **IV – DO PREJUÍZO MATERIAL CAUSADO AO ERÁRIO**

O prejuízo material causado ao erário do Município de Rondonópolis está diretamente relacionado ao envio indevido de títulos a protesto, cuja exigibilidade estava suspensa por ordem judicial.

O prejuízo material foi quantificado e decorrer dos custos cartorários gerados pela remessa indevida dos títulos para protesto.

- Ação lesiva: Houve o envio indevido de 679 Certidões de Dívida Ativa (CDAs) a protesto.
- Valor do prejuízo: Esses protestos foram posteriormente cancelados, mas geraram custas cartorárias no valor de R\$ 258.494,95, as quais devem ser arcadas pelo Município de Rondonópolis.
- Natureza do dano: O envio de títulos com exigibilidade suspensa resultou em um expressivo prejuízo financeiro ao Município.

Como é notório, para que haja responsabilização é necessário que exista um dano efetivo, pois, conforme os arts. 186 e 403 do Código Civil, não cabe reparação de dano hipotético. Assim, mister se faz indicar o prejuízo à coisa pública, o qual ocorreu com o envio indevido dos títulos, gerando custas cartorárias no valor de R\$ 258.494,95, para o Município de Rondonópolis, configurando prejuízo ao erário.

Diante desses elementos, ficam demonstrados o dano suportado e o direito do Município de adotar as medidas cabíveis necessárias.

#### **V – DA POSSIBILIDADE DE REPARAÇÃO**

Conforme salientado pela Comissão, a pretensão de reparação civil nasce apenas com a ciência efetiva do dano, o que ocorreu em 18/03/2025 e 19/03/2025, data em que os títulos foram indevidamente enviados a protesto (fls. 10/19).

Aplica-se, assim, a teoria da *actio nata*, iniciando-se o prazo prescricional quinquenal previsto no Decreto nº 20.910/1932 a partir desse marco.

Portanto, encontra-se hígida a possibilidade de o Município buscar judicialmente a restituição dos valores eventualmente pagos indevidamente, atualizados monetariamente, a título de custas cartorárias.

#### **VI – INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS CARTORÁRIAS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Comunico que, em relação as despesas decorrentes do cartório, foi requerida a isenção nos autos judiciais, e esta Procuradoria está aguardando a decisão judicial pertinente ao pedido.

**VII – CONCLUSÃO**

À vista do exposto e considerando o parecer da Comissão de Sindicância Preliminar:

1. Ação Regressiva: Dada a falha técnica sistêmica imputável à empresa Info Plus Sistemas, promova-se, por meio dos setores competentes desta Procuradoria Geral, a análise de viabilidade e o subsequente ajuizamento de Ação Regressiva contra a referida empresa, visando o ressarcimento integral dos valores de custas cartorárias despendidas pelo Município, estimadas em R\$ 258.494,95.
2. Encaminhamento ao Fiscal do Contrato (PAD Sancionador): Encaminhe-se cópia integral do presente feito, incluindo o Relatório Final da Sindicância, para o Fiscal do Contrato, Sr. Isaque Pereira da Silva. O Fiscal deverá, em atenção às suas atribuições e em cumprimento à lei e ao contrato: a) Adotar as providências cabíveis quanto à execução contratual da empresa Info Plus Sistemas. b) Promover a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sancionador, na forma e prazos legais, a fim de verificar o descumprimento das cláusulas contratuais e aplicar as penalidades cabíveis

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025

**LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 157/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 133/2026** firmado com a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 133/2026**, celebrado entre a **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA** sob o CNPJ nº 05.895.525/0001-56 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/03/2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 164/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 123/2026** firmado com a empresa **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 123/2026**, celebrado entre a **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº 17.545.081/0001-84e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 165/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 124/2026** firmado com a empresa **DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 124/2026**, celebrado entre a **DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 11.407.854/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 166/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 125/2026** firmado com a empresa **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 125/2026**, celebrado entre a **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 93.248.979/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 167/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 126/2026** firmado com a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 126/2026**, celebrado entre a **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 28.387.424/0001-70e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 168/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 127/2026** firmado com a empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 127/2026**, celebrado entre a **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** sob o CNPJ nº 09.135.378/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 169/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 128/2026** firmado com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 128/2026**, celebrado entre a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 170/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 129/2026** firmado com a empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 129/2026**, celebrado entre a **LABORATORIOS B BRAUN SA** sob o CNPJ nº 31.673.254/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 171/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 130/2026** firmado com a empresa **G. O MEDICAL LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 130/2026**, celebrado entre a **G. O MEDICAL LTDA** sob o CNPJ nº 56.795.674/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos*” com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 172/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 132/2026** firmado com a empresa **SLIP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 824.250.271-49, função: **Coordenador Administrativo**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 132/2026**, celebrado entre a **SLIP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** sob o CNPJ nº 24.533.613/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 177/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 572/2025** firmado com a **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ELIANE MARQUES MATTA MACHIONI**, matrícula:178144, função: **Coordenadora Geral do CAISM**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 572/2025**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** sob o CNPJ nº 08.821.086/0001-25 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“prestação de serviço de coleta, lavagem, secagem, transporte e desinfecção têxtil Hospitalar com fornecimento de enxoval completo junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT”* com prazo de vigência de **03/11/2025 à 02/11/2026**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 178/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 853/2024** firmado com a **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ELIANE MARQUES MATTA MACHIONI**, matrícula:178144, função: **Coordenadora Geral do CAISM**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 853/2024**, celebrado entre a empresa **MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*atender as necessidades do Departamento de Vigilância Epidemiológica vinculado a Secretaria Municipal de Saude no Municipio de Rondonopolis - MT*” com prazo de vigência de **04/12/2025 à 03/12/2026**. – **2º termo aditivo.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/12/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 179/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025** firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 222/2025**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“aquisição de generos alimenticios pereciveis e não pereciveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 180/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 221/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** sob o CNPJ nº 14.437.315/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“aquisição de generos alimenticios pereciveis e não pereciveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 181/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025** firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE LTDA** sob o CNPJ nº 26.160.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender todas as secretarias do município, conforme condições, especificações, exigências estabelecidas no termo de referência aquisição” com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 182/2026 de 27 de março de 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025** firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** sob o CNPJ nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Aquisição de Genêro alimenticios, de forma fracionada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 183/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 224/2025** firmado com a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 223/2025**, celebrado entre a empresa **COREMA ALIMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 10.014.760/0001-01 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender todas as secretarias do município, conforme condições, especificações, exigências estabelecidas no termo de referência aquisição”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 184/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 219/2025** firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MAYARA SAMPAIO MAIA**, matrícula: 1555969, função: **Nutricionista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 219/2025**, celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR** sob o CNPJ nº 00.534.162/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender todas as secretarias do município, conforme condições, especificações, exigências estabelecidas no termo de referência aquisição”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **NAYARA FERNANDA DOMINGOS MENDONÇA**, matrícula: 1557500, função: **Nutricionista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 185/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 248/2025** firmado com a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 248/2025**, celebrado entre a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** sob o CNPJ nº 08.710.871/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme demanda, especificações técnicas” com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 186/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 253/2025** firmado com a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 253/2025**, celebrado entre a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** sob o CNPJ nº 65.149.197/0002-51 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme demanda, especificações técnicas”* com prazo de vigência de **13/11/2025 à 13/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **13/11/2025**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 187/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 107/2026** firmado com a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 107/2026**, celebrado entre a empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 46.973.126/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 188/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 108/2026** firmado com a empresa **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 108/2026**, celebrado entre a empresa **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 34.351.642/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 189/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 109/2026** firmado com a empresa **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 109/2026**, celebrado entre a empresa **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 12.514.719/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis”* com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 190/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 110/2026** firmado com a empresa **GRAFICA PRODATA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 110/2026**, celebrado entre a empresa **GRAFICA PRODATA LTDA** sob o CNPJ nº 28.141.384/0001-81 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis*” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 191/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 111/2026** firmado com a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 111/2026**, celebrado entre a empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA** sob o CNPJ nº 13.851.726/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 192/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 112/2026** firmado com a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 112/2026**, celebrado entre a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** sob o CNPJ nº 20.357.366/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis*” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 193/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 113/2026** firmado com a empresa **PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 113/2026**, celebrado entre a empresa **PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA** sob o CNPJ nº 48.610.545/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis”* com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 194/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 114/2026** firmado com a empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 114/2026**, celebrado entre a empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** sob o CNPJ nº 51.740.794/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis*” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 195/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 115/2026** firmado com a empresa **JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 115/2026**, celebrado entre a empresa **JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sob o CNPJ nº 59.089.998/0001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonopolis*” com prazo de vigência de **20/02/2026 à 20/02/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **20/02/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 196/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 188/2026** firmado com a **G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 188/2026**, celebrado entre a empresa **G2I COMERCIO DE MOVEIS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** sob o CNPJ nº 44.650.439/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para aquisição de bens permanentes e Mobiliarios diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonopolis - MT” com prazo de vigência de **19/03/2026 à 19/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 197/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 185/2026** firmado com a **G S FERREIRA AMARAL** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 185/2026**, celebrado entre a empresa **G S FERREIRA AMARAL** sob o CNPJ nº 20.255.682/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para aquisição de bens permanentes e Mobiliarios diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **19/03/2026 à 19/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 198/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 183/2026** firmado com a **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 183/2026**, celebrado entre a empresa **ROKA ASSISTANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sob o CNPJ nº 22.665.775/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para aquisição de bens permanentes e Mobiliarios diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonopolis - MT” com prazo de vigência de **19/03/2026 à 19/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 199/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 184/2026** firmado com a **OLMI INFORMÁTICA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Tecnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 184/2026**, celebrado entre a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA** sob o CNPJ nº 00.789.321/0001-17 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para aquisição de bens permanentes e Mobiliarios diversos destinados à modernização da infraestrutura, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonopolis - MT”* com prazo de vigência de **19/03/2026 à 19/03/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **19/03/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 200/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 119/2025** firmado com a **S. F PSICOMOTRICIDADE LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira efetiva – Unidade de Saúde CAPS Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 119/2025**, celebrado entre a empresa **S. F PSICOMOTRICIDADE LTDA** sob o CNPJ nº 56.146.930/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Prestação de Serviços de Consultas em Psicoterapia: Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos (Carótidas, Venoso, Arterial E Renal), Consulta Especializadas em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicoterapia e Exames De Endoscopia Digestiva Alta, Endoscopia Digestiva Alta, com Polipectomia, Colonoscopia, Colonoscopia com Polipectomia, Mucosectomia e Mucosectomia Estômago e Esôfago, de acordo com as condições detalhadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, para Atender a demanda gerada nas unidades de saúde sob gestão do Município de Rondonópolis-MT”* com prazo de vigência de **11/04/2026 à 10/04/2027**.

**Art. 2º.** Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE KENDY KATAYAMA**, matrícula: 6121914001, função: **Assessor de Apoio na Unidade CAPSi**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11/04/2026**.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 201/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 622/2025** firmado com a empresa **OXIGENIO MODELO INDUSTRIAL E COMERCIO DE GASES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde** na Diretoria Geral de Atenção Primária a Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 622/2025**, celebrado entre a empresa **OXIGENIO MODELO INDUSTRIAL E COMERCIO DE GASES LTDA** sob o CNPJ nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preço para futura e eventual aquisição de nitrogênio e oxigênio medicinal comprimido, fornecido em cilindros colocados em regime de comodato e de oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimentos a granel em regime de comodato, para atender as demandas da UPA 24 horas, hospital municipal Dr. Antonio dos Santos Muniz, hospital das crianças Wilma Bohac Francisco e hospital municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, atenção primária centro de nefrologia e serviço SAMU, além de demandas da atenção primária, os itens serão adquiridos de acordo com as especificações e quantidades definidas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT”* com prazo de vigência de **24/11/2025 à 24/11/2026**.

**Art. 2º.** Designar a servidora **GIOVANA ALMEIDA SILVA**, matrícula: 6121274001, função: **Supervisora de Distrito**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02/01/2026**.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria Interna nº 134/2026, de 06 de março de 2026, publicada no DIORONDON-E Edição nº 6.151, de 12 de março de 2026.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 544/CMS/2026**

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Termo de Referência para credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes acompanhados pelo Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – CMSROO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal de criação do Conselho e pelo seu Regimento Interno;

Considerando o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir o acesso oportuno e qualificado da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à realização de exames laboratoriais;

Considerando a apresentação do Termo de Referência referente ao credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Nefrologia do município de Rondonópolis/MT;

Considerando a relevância da organização da rede de atenção à saúde, bem como a necessidade de assegurar o acompanhamento contínuo e adequado dos pacientes;

Considerando a necessidade de atualização e adequação do instrumento anteriormente aprovado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Referência para credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes acompanhados pelo Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CMS nº 492/2025, em razão da atualização e adequação do referido Termo de Referência.

**Art. 3º** Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para execução do objeto aprovado, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e equidade no acesso aos serviços de saúde.

**Art. 4º** Determinar que a execução das ações decorrentes deste Termo de Referência seja acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização/Controle Social do CMSROO.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 545/CMS/2026**

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Termo de Referência para contratação de consultas médicas especializadas e procedimentos ambulatoriais, por meio de Credenciamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir o acesso oportuno e qualificado da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere às consultas especializadas e exames diagnósticos;

Considerando a apresentação do Termo de Referência referente à contratação/ampliação da oferta de consultas especializadas, conforme documento apresentado à plenária;

Considerando a relevância da organização da rede de atenção à saúde e a redução da demanda reprimida no município de Rondonópolis;

Considerando a apreciação e discussão realizada na 4ª Reunião Ordinária do CMSROO, ocorrida em 12 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Referência para contratação e/ou ampliação da oferta de consultas especializadas e exames diagnósticos no âmbito da rede municipal de saúde de Rondonópolis.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução CMS nº 491/2025, em razão de ajustes realizados no Termo de Referência.

**Art. 3º** Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para execução do objeto aprovado, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e equidade no acesso aos serviços de saúde.

**Art. 4º** Determinar que a execução das ações decorrentes deste Termo de Referência seja acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização/Controle Social do CMSROO.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE DAS OLIVEIRAS -  
APPRMO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – MONTE DAS OLIVEIRAS.**

A APPRMO – Associação Pequenos Produtores Rurais Monte das Oliveiras-APPRMO, situada, sede na Cidade Rondonópolis/MT, na Rua Theodoro José de Souza, Qd. 41, Lote 11, residencial Parque das Rosas, no município de Rondonópolis/MT, vem, representada pelo Secretário Geral Sr.º PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO – Brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF 017.070.179-48, RG 3149515-0 SSP/MT, domiciliado na rua Dirce Silveira, 373, Sunflowers, Cep: 78.731-650, Rondonópolis/MT, vem CONVOCAR, por meio do presente edital, convocar todos ASSOCIADOS e os interessados e interessadas, para a Assembleia Geral, conforme Art. 21 do Estatuto, com finalidade de substituição da Presidência da Associação em virtude da renúncia do Sr. Aguiamar Silva Costa, feito via ao remetente AR nº OY662425372BR. Será realizada PRESENCIALMENTE, em sua sede, no dia 09/04/2026, às 19:00min, primeira chamada e 19:30 segunda, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da carta de renúncia do Presidente da Associação
2. Posse do vice-Presidente, como novo Presidente da Associação.

Rondonópolis, 01 de Abril de 2026.

-----  
Secretário Geral da Associação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -  
CMDRS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-  
MENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS)**

**Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h43min**, na sala de Extensão Rural da Secretaria de Agricultura do município de Rondonópolis/MT, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Estiveram presentes os seguintes representantes dos órgãos governamentais: Mariana Stucki Alves, Secretária do Conselho; Katiene Inácio Salomão Correia, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; Adilson Nunes de Vasconcelos (titular), representante da Câmara Municipal; Alexandra Pimentel de Lima (titular), representante do INDEA; Marcos Roberto Baptista Vasconcelos (titular), representante da EMPAER; Leandro Weber Viegas (titular), representante da ACIR.

Representando os órgãos não governamentais estiveram presentes: Cosme Damião Freitas (suplente), do Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis (SAAF); Salvador Rodrigues da Silva (titular) e João Batista da Rocha (suplente), da Associação Chico Mendes/Vale do Bacuri; Evair Rodrigues dos Santos (titular), da Associação da Pinguela;

Como convidados participaram: Jullya Aparecida Ribeiro Cabral, responsável pelos dados da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, responsável pelos dados da Secretaria de Educação e Elisângela Freitas de Aquino, responsável pela parte da merenda escolar

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Katiene Inácio Salomão Correia, que destacou a importância do Conselho para o município, bem como a relevância do envio correto e dentro do prazo dos dados pelas secretarias, visando garantir o índice do ICMS anual, após todos os membros presente do conselho se apresentaram.

Na sequência, a Secretária do Conselho, Mariana Stucki Alves, fez uso da palavra para expor e explicar os dados referentes ao exercício de 2025 da Secretaria de Agricultura e Pecuária, especificamente quanto aos valores aplicados exclusivamente na Agricultura Familiar, conforme segue: Insumos no valor de R\$ 2.485.848,65; Infraestrutura no valor de R\$ 7.735.422,11; Mão-de-obra no valor de R\$ 5.862.982,99; Tecnologia no valor de R\$ 2.725,00; Serviços no valor de R\$ 72.195,85; Demais despesas no valor de R\$ 661.079,62, totalizando o montante de R\$ 16.820.254,22.

Em seguida, apresentou o detalhamento dos valores mencionados, por meio de relatório de despesas e notas fiscais, esclarecendo as aplicações realizadas e apresentou para apreciação e aprovação a planilha de ATER, o Relatório Anual de Aplicação Finalística (RAAF) e o Anexo Financeiro de Aplicação no Ensino (AFAE), os quais foram devidamente analisados e aprovados pelos presentes.

Na continuidade, foram apresentados os dados da Secretaria de Educação, pela convidada Sra. Elisângela Freitas de Aquino, que informou que, no ano de 2025, por meio do recurso PNAE/FEDERAL,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

foram adquiridos para a alimentação escolar o valor de R\$ 7.005.691,92 por meio de mercado convencional e R\$ 894.988,16 provenientes da agricultura familiar.

Sr. Leandro Weber e o Sr. Cosme Damião fizeram uso da palavra para enfatizar a importância do cumprimento do índice mínimo de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar. Destacaram, ainda, que, para o exercício de 2026, o Conselho não aprovará os dados apresentados caso não seja atingido o percentual mínimo. Após as referidas considerações, os demais participantes manifestaram concordância com o posicionamento apresentado.

Na sequência, a Sra. Gabriella Ferreira Macedo Ribeiro, representante da Secretaria de Educação, informou que, visando o atendimento do referido índice no ano de 2026, já estão sendo implementadas melhorias nos processos de acompanhamento. Ressaltou que uma das medidas adotadas foi a alteração da periodicidade do monitoramento, que passou de trimestral para mensal, permitindo um acompanhamento mais próximo das unidades escolares. Dessa forma, torna-se possível identificar aquelas que não estão realizando aquisições suficientes da agricultura familiar, bem como orientar e cobrar os respectivos coordenadores quanto ao cumprimento das metas estabelecidas.

Ainda com a palavra, Mariana Stucki Alves informou que foram solicitados dados às Secretarias de Meio Ambiente, Promoção e Assistência Social, Saúde e Esporte e Lazer, por meio de ofícios encaminhados no dia 24 de fevereiro de 2026, porém não houve retorno até a presente data. Dessa forma, os índices referentes a essas secretarias permanecerão zerados, o que poderá impactar negativamente o índice do município de Rondonópolis.

Não havendo mais manifestações ou questionamentos, e estando todos os dados devidamente apresentados e aprovados, a reunião foi encerrada às 10h15min. E, para constar, eu, Mariana Stucki Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

**Katiene Inácio Salomão Correia**

Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

**Mariana Stucki Alves**

Secretária do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Adilson Nunes de Vasconcelos**

Representante Titular

INDEA

**Alexandra Pimentel de Lima**

Representante Titular



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**EMPAER**

**Marcos Roberto B. Vasconcelos**  
Representante Titular

**ACIR**

**Leandro Weber Viegas**  
Representante Titular

Sindicato dos Agricultores Familiares de Rondonópolis (SAAF)

**Cosme Damião Freitas**  
Representante Suplente

Associação Chico Mendes/Vale do Bacuri

**Salvador Rodrigues da Silva**  
Representante Titular

**Joao Batista da Rocha**  
Representante Suplente

Associação da Pinguela

**Evair Rodrigues dos Santos**  
Representante Titular

**CONVIDADOS(AS)**

**Gabriella Ferreira M. Ribeiro**  
Sec. De Educação

**Joelma Souza Macedo**  
Sec. De Educação

**Elisângela Freitas de Aquino**  
Merenda Escolar



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 06/2026**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do IMPRO, abrangendo o suporte estratégico, operacional e a elaboração do Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos (Asset Liability Management – ALM), bem como demais especificações constantes no Termo de Referência.

**Empresa:**

I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 10.541.510/0001-20.

**Valor da Despesa** R\$ 53.710,08 (cinquenta e três mil, setecentos e dez reais e oito centavos).

**Ratificação:** Considerando a documentação que instruiu o processo administrativo, em especial a Formalização da Demanda, o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoria de investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do IMPRO, abrangendo o suporte estratégico e operacional, bem como a elaboração do Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos (Asset Liability Management – ALM), conforme especificações constantes no Termo de Referência, reconhecendo-se a inviabilidade de competição em razão da natureza técnica especializada dos serviços.

**Data da Ratificação:** 31 de março de 2026

Rondonópolis, 31 de março de 2026.

---

**Danilo Ikeda Caetano**  
Diretor Presidente do IMPRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO/2026**

<b>SEGUNDO</b>	<b><u>TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</u></b>
Empresa	<b>FELIPE SANTOS DOS REIS – ME.</b>
CNPJ	35.773.479/0001-83
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18020000 - OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência	07/03/2026 a 06/09/2026 - 06 (seis) meses. Sem prejuízo da conclusão antecipada do objeto
Objeto	O presente TERMO ADITIVO visa à execução das 10 (dez) cargas remanescentes, assim compreendidas: I – Carga Inicial; II – Carga referente a janeiro/2026; III – Carga referente a fevereiro/2026; IV – Carga referente a março/2026; V – Carga referente a abril/2026; VI – Carga referente a maio/2026; VII – Carga referente a junho/2026; VIII – Carga referente a julho/2026; IX – Carga referente a agosto/2026; X – Carga referente a setembro/2026; Todas em conformidade com o calendário, as regras e os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.
Valor Global	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Base Legal	arts. 111, 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2026.

**GENILSON BARROS DE CARVALHO**  
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.165, 01 DE ABRIL DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV SAÚDE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 /2026  
PROCESSO DE COMPRA Nº 029/2026  
(ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.016.527/0001-90, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas, incluindo desratização e pulverização para controle de mosquitos, nas dependências do Serv. Saúde.**

Visando atender, o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão.**

**Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão solicitar o Termo de Referência com o valor referencial, através do e-mail, [credenciamentoservsaude@gmail.com](mailto:credenciamentoservsaude@gmail.com)**

**Limite para apresentação de Proposta – 08/04/2026 às 08hs – horário local de mato grosso.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E ATENDER AS ESPCIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias uteis após a convocação.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2026.

**Oswaldo Primo Vieira**  
Agente de contratação  
Port.822/2025.